



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO - RETIFICACAO DOS EDITAIS 04/2023 E EDITAL N° 05/2023

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
PRAZOS DAS INSCRIÇÕES E ALTERA O
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO
EDITAL N° 04/2023 E 05/2023.*

Faz-se saber que o Município de Presidente Juscelino, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Lorena Corrêa Castro Miranda, torna público, A ALTERAÇÃO DE DATAS DO CRONOGRAMA DE PRAZOS do Edital n. 04 de fomento para apoio a projetos com recursos da Lei Complementar n° 195/2023 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, Produção, Salas de Cinema e Formação, e Edital n. 05/2023 de Premiação para reconhecimento da trajetória cultural de Agentes Culturais de Presidente Juscelino, com recursos da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura .

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

DECIDE:

Art. 1°. Ficam alterados os prazos do Edital n° 004/2023, que dispõe ao apoio a Projetos com Recursos da Lei Complementar N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e com base no Decreto 11.425/2023, e Edital n. 05/2023 de Premiação para reconhecimento da trajetória cultural de Agentes Culturais de Presidente Juscelino, com recursos da Lei Complementar n° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas da Cultura.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Art. 2º. Fica alterado o cronograma inicialmente estabelecido pelo Edital nº 004/2023, disposto no item 9.1, passando referido cronograma a vigorar da seguinte forma:

Prazo	Ação
20/10/2023 a 03/11/2023	Período de inscrição
06/11/2023	Análise documental
07/11/2023	Publicação da habilitação preliminar no endereço: http://presidentejuscnelino.mg.gov.br/
08/11/2023 a 14/11/2023	Período de recursos para propostas inabilitadas
16/11/2023	Análise documental
17/11/2023	Publicação das propostas selecionadas e suplentes no endereço: http://presidentejuscnelino.mg.gov.br/
Até 10 dias úteis da publicação do resultado	Entrega da documentação e Assinatura do Termo de Execução Cultural
Até 30/04/2024	Execução dos Projetos nas modalidades 1
Até 30/05/2024	Execução do Objeto da Modalidade 2
Até 30 dias após o repasse	Execução do Objeto da Modalidade 3
Até 14/06/2024	Entrega de Relatório de Execução do Objeto (ANEXO VI)

Art. 3º. Fica alterado o cronograma inicialmente estabelecido pelo Edital nº 002/2023, disposto no item 7.1, passando referido cronograma a vigorar da seguinte forma:

20/10/2023 a 03/11/2023	Período de inscrição
06/11/2023	Análise, Avaliação classificação dos Projetos
07/11/2023	Publicação da habilitação preliminar no endereço, http://presidentejuscnelino.mg.gov.br/
08/11/2023 a 14/11/2023	Período de recursos para a Avaliação dos Projetos, conforme Anexo IV
16/11/2023	Análise dos recursos apresentados
17/11/2023	Publicação do resultado no site http://presidentejuscnelino.mg.gov.br/
20/11/2023 a 27/11/2023	Apresentação da documentação de regularidade
28/11/2023 a 29/11/2023	Análise e Publicação da avaliação preliminar no endereço: http://presidentejuscnelino.mg.gov.br/
01/12/2023 a 07/12/2023	Período de recursos para a Habilitação dos Projetos, conforme Anexo V
11/12/2023	Publicação do resultado definitivo
Prazo de 7 dias	Assinatura do Recibo
Prazo de até 15 dias da assinatura do recibo	Pagamento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n. 04 / 2023 e 05/2023.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal